



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.574/85 de 05 de dezembro de 1.985.

Denomina rua José Sátyro de  
Souza Quinho e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,


Faço saber que a Câmara Municipal de Pa-  
tos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua José Sáty  
ro de Sousa Quinho, uma artéria desta Município, localiza  
da no bairro Monte Castelo, rua Projetada seguindo parale  
lamente com a rua Elpídio Portela e Dinamérico Palmeira.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providen -  
ciará a eposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con -  
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/  
PB, em 05 de dezembro de 1.985.

  
\_\_\_\_\_  
DR. Rivaldo Nóbrega Medeiros  
=PREFEITO MUNICIPAL=